



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PLC 01/2025

Eu Vereador Subtenente Sancler Santarém, com amparo no Regimento Interno no Art. 86, venho através do presente, como Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo requerer a prorrogação de prazo para apresentação de parecer do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar 202/2022 que Dispõe sobre a nova redação do Código de Posturas Municipal"**, por se tratar de tema abrangente e que envolve várias áreas da sociedade, como o comércio local, a segurança pública, saúde, dentre outros, e desta feita necessitamos de que se possa ter tempo hábil para buscarmos analisar mais a fundo as referidas modificações com as lideranças de cada ente público/privado e assim buscar um denominador comum e ainda se for o caso, como é uma busca do melhor para nossos municípios promover uma audiência pública para que se possa ouvir as pessoas mais interessadas no pleito pretendido.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente.

Canarana, Estado de Mato Grosso, 06 de março de 2025.

Subtenente Sancler Santarém
Vereador por Canarana MT
RG PMMT 880.375